DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2022 - Edição nº 298

## SUMÁRIO

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2022.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-8/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- SRP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 140148FD39-E7F32EE8A4-AB66CDB6EB-F54BA26CBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2022**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer,** necessita da Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durantes os festejos do padroeiro de Bom Jesus da Serra-Bahia.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a empresa **NATALIA CUNHA PORTO,** inscrito no CNPJ sob n° 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000**,** apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **NATALIA CUNHA PORTO,** inscrita no CNPJ sob n° 18.474.662/0001-69, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

**Unidade Orçamentária:**
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

**Elemento de Despesa:**
3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**RECONHECE** a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durantes os festejos do padroeiro de Bom Jesus da Serra-Bahia**,** junto à empresa **NATALIA CUNHA PORTO,** inscrita no CNPJ sob n° 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 29 de julho de 2022.

| | | |
|---|---|---|
| **Sandra Aparecida Oliveira de Eça** | **José Sousa de Assis** | **Valtenor José dos Santos** |
| MEMBRO | PRESIDENTE DA CPL | MEMBRO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2022**

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durantes os festejos do padroeiro de Bom Jesus da Serra-Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **NATALIA CUNHA PORTO,** Inscrita no CNPJ sob n° 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da NATALIA CUNHA PORTO, para prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

| | | |
|---|---|---|
| **Sandra Aparecida Oliveira De Eça** | **José Sousa de Assis** | **Valtenor José dos Santos** |
| MEMBRO | PRESIDENTE DA CPL | MEMBRO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2022**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 059/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durantes os festejos do padroeiro de Bom Jesus da Serra-Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação dos serviços, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:**
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

**Elemento de Despesa:**
3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 29 de julho de 2022.

**Jornando Vilasboas Alves**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-7/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 059/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – NATALIA CUNHA PORTO CNPJ sob o nº 18.474.662/0001-69 – OBJETO: Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durantes os festejos do padroeiro de Bom Jesus da Serra-Bahia; Data do Contrato 29/07/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 29 de julho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1013**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-8/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- SRP**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – CLAUDINEI APARECIDO SEPULVEDA DA COSTA CNPJ n° 11.288.432/0001-66 – OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer, deste município. Data do Contrato: 10/08/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato: R$ 3.522,50 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de agosto de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.